

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÁ

ANO MMXXII PUXINANÁ – PARAÍBA EDIÇÃO EXTRA DEZEMBRO/2022 Nº. 01

- PORTARIA -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2022

Em 07 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição
Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados através desta portaria para compor o
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UM
MANDATO DE 02 ANOS desta Edilidade:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Titular: **Michelen Hélia Araújo Lima**
CPF: 012.737.204-07
Suplente: **Gamaliel Barbosa Gonzaga**
CPF: 008.968.344-76

Titular: **Verônica Andrade Gurgel**
CPF: 423 864 894 -34
Suplente: **Cristophe Ramon Costa Araújo**
CPF: 024.129.714-12

REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS- SINTAB

Titular: **Gracilinda Lima Rocha**
CPF: 037.977.094-63
Suplente: **Agnólia de Fátima Dinoá**
CPF: 692.249.354-00

REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS:

Titular: **Gracinda de Souza Nunes da Silva**

CPF: 021.125.577-77
Suplente: **Rafael Aguiar Barbosa**
CPF: 014.184.574-00

REPRESENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO:

Titular: **Soneide do Nascimento Souza**
CPF: 031.589.454-79
Suplente: **Lucicleide Ferreira dos Santos**
CPF: 079.088.054-77

REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO GROTÃO

Titular: **Aline Marcelino Silva Fortunato**
CPF: 093.997.164-06
Suplente: **Adriana Marcelino Silva**
CPF: 286.049.928-80

REPRESENTAÇÃO DA 3ª IDADE

Titular: **Amanda Nascimento dos Santos Silva**
CPF: 095.268.324-50
Suplente: **Darlíane Barbosa Soares**
CPF: 089.932.404-50

REPRESENTAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Titular: **Jardelly Ridelly de Oliveira Santos**
CPF: 066.512.054-04
Suplente: **Maria Edileuza Inocência da Silva Morais**
CPF: 021.898.044-26

REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Adelizângela Costa Alves Nascimento**
CPF: 996.696.684-68
Suplente: **Maria de Fátima Amorim Alves**
CPF: 032.815.474-19

REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: **Ana Carolina dos Santos**
CPF: 703.509.364-80
Suplente: **Rayane de Sena Pereira**
CPF: 704.632.674-60

REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000

TITULAR: **Eliene dos Santos**
 CPF: 056.857.174-66
 Suplente: **Andreia Santos Rodrigues**
 CPF: 090.433.594-16

**REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO
 MALHADA DE AREIA**

Titular: **Ana Aparecida do Bú**
 CPF: 927.821.674-72
 Suplente: **Anaisa Garcia Guimarães**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º- revogadas as disposições em contrário.

Puxinanã, 07 de Dezembro de 2022.


FELIPE GURGEL COUTINHO
 Prefeito Constitucional

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2022

Em 07 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO -MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica do Município , em consonância com a Lei Federal, de acordo com o disposto no art. 33,34, e 42 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Portaria do FNDE nº 630, de 25 março de 2021.

RESOLVE:

Art, 1º - Nomear através desta portaria, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito do Município de Puxinanã-PB.

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente;

Maria do Socorro Pereira - Titular
 Maria Aparecida Lima Santos - Suplente
 Sonia Maria da Costa -Titular
 Adelizângela da Costa Alves Nascimento - Suplente

b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Marizélia dos Santos Rocha - Titular
 Solange dos Santos Araújo - Suplente

c) Representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas;

Maria Claudete de Lima - Titular
 Maria do Socorro Moraes de Oliveira Melo - Suplente

d) Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Andrea Rodrigues Silva - Titular
 Maria do Socorro Gomes de Araújo – Suplente

e) Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;

Eliete Gomes Costa - Titular
 Ionara Cícera Quirino - Suplente
 Valdenice de Andrade Dantas Ferreira - Titular
 Paula Damiana Gomes Nascimento - Suplente

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Gabriela Vital da Silva - Titular
 Thainá Maurício de Souza - Suplente
 Kaio Henrique de Melo Andrade - Titular
 Maria Vitória de Araújo Capim - Suplente

g) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Hosana de Araújo Silva Graciano - Titular
 Edneide Barbosa da Silva - Suplente

h) Representante do Conselho Tutelar;

Rafael Generino Barbosa - Titular
Evaldo Costa Inocêncio - Suplente

1) Representante das Escolas do Campo;

Joelma Araújo de Lima - Titular
Nathália Rodrigues Araújo - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ – PB.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

- LEGISLATIVO -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA Nº 16 /2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município (Art. 98, XIV) e no Estatuto do Servidor (art. 41), **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora ELÂNIA ROSA DE SOUSA GALDINO, inscrita no cpf de nº027. 160.234-17, ocupante do cargo efetivo de Secretária-Geral, **LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL** de (seis) meses relativo ao 1º(primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre 03/12/2022 a 03/06/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2022.


PAULO CÉSAR DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174. Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA Nº 17/2022

CONCESSÃO - DE FÉRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Art. 1º Fica CONCEDIDO 30 (trinta) dias férias a servidora OZANA SILVA FRANCISCO, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2021-2022, com início no dia 26 de dezembro de 2022.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Puxinanã, 08 de dezembro de 2022.


PAULO CÉSAR DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80